



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ nº 212 de 16 de Maio de 2019

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 08 de maio de 2019, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso para o segundo período letivo de 2019.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art.1º. Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas para Transferência Externa Facultativa e 79 (setenta e nove) vagas para Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados na tabela apresentada no **Anexo I – QUADRO DE VAGAS**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art.2º. Para concorrer às vagas previstas neste edital o candidato deverá se inscrever a partir **das 10h do dia 04 de Junho de 2019 até as 16h do dia 10 de Junho de 2019** no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada a última alteração realizada.

§3º. O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital e nas normas complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

§4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§5º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§6º. A inscrição deve ser seguida pela entrega dos documentos necessários em datas, locais e horários discriminados no **Anexo II - CALENDÁRIO e Anexo III – LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS** deste edital.

§7º. A não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

§8º Não serão aceitos documentos enviados pelos Correios ou postagens similares.

§9º. A data de realização das provas, a divulgação dos resultados e demais etapas deste concurso estão descritos no **ANEXO II**.

§10. As normas complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, informarão:

- I. O conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo;
- II. As condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§11. Não será cobrada **taxa** de inscrição.

§12. O candidato com deficiência e/ou necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas, devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição no campo Necessidades Especiais.

§13. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar uma solicitação de auxílio anexando laudo médico atualizado legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido à Superintendência de Acesso e Registro, localizada no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ ou por correio eletrônico para acessograduacao@ufrj.br até o término do período das inscrições,

§14. A solicitação de auxílio será analisada pela Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art.3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a) Regularmente matriculados (matrícula ativa ou regularmente trancada conforme prazos regimentais da Instituição de Ensino Superior IES de origem) no **ano letivo de 2019** em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- b) Brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação no exterior congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

Art.4º. O candidato à **Transferência Externa Facultativa** deverá entregar nos locais discriminados no Anexo II os documentos a que se refere §5º do art.2º deste edital, listados a seguir:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- (b) Declaração de matrícula ativa ou regularmente trancada original emitida pela IES de origem, a partir **de Maio de 2019 (original e cópia)**.
- (c) Histórico Escolar do curso de graduação de origem (**original e cópia**), emitido a partir **de Maio de 2019**, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.
- (d) Programas das disciplinas cursadas com aprovação e as respectivas cargas horárias, autenticados pela IES de origem.
- (e) Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.
- (f) Comprovante de realização da inscrição online.

§1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração por meio de instrumento particular, o procurador deverá apresentar a procuração e entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (c), (d) e (e).

§2º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos **NÃO** estão contemplados neste edital.

Art.5º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

Art.6º. O candidato à **Isenção do Concurso de Acesso** deverá entregar, no prazo estabelecido no Anexo II e nos locais discriminados no Anexo III, os documentos a que se refere §5º do art.2º deste edital, listados a seguir:

(a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

(b) Histórico Escolar Final do curso de graduação de origem (**original e cópia**) contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.

(c) Programas autenticados das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias pela IES de origem; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Instância Acadêmica do curso pleiteado.

(d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);

(e) Comprovante de realização da inscrição online.

§1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração, o procurador deverá apresentar a procuração e entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas deste artigo.

§2º. A realização da inscrição e a entrega da documentação **NÃO** garantem vaga na UFRJ.

§3º. Para efeitos deste edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído em academias e escolas militares curso considerado de nível superior.

§4º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos **NÃO** estão contemplados neste edital.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art.7º. Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfaçam, cumulativamente, às condições a seguir:

I - o candidato deverá estar aprovado em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência (conteúdo e carga horária), a no mínimo 70% (setenta por cento) do total da grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado na UFRJ.

II - o candidato não poderá ter dispensa por equivalência de disciplinas cursadas na Instituição de origem superior a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ.

III - o número de períodos cursados pelo candidato na Instituição de Ensino Superior de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ

§1º. A equivalência de disciplinas a que se refere o item I deste artigo é a correspondência de no mínimo 75% do conteúdo e da carga horária da disciplina cursada com a que se pretende dispensar na UFRJ.

§2º. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida das alíneas (a), (b) e (c) não implicará na dispensa automática das disciplinas na UFRJ, essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art.8º. - Para Isenção do Concurso de Acesso, serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de no mínimo 20% (vinte por cento) do conteúdo e da carga horária total do curso pleiteado na UFRJ.

Parágrafo único: O deferimento das condições para inscrição estabelecidas no *caput* deste artigo **não implicará dispensa automática das disciplinas** na UFRJ; a dispensa será analisada após a matrícula dos classificados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art.9º. Serão liminarmente indeferidas pela Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que **não** satisfaçam a todas as condições especificadas neste edital e nas normas complementares do referido curso.

§1º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem até a data de entrega da documentação estabelecido no **Anexo II**.

§2º. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme **Anexo II_ Calendário**.

§3º. No caso de indeferimento da inscrição, após a análise da documentação, o candidato, ou procurador, poderá solicitar recurso na secretaria acadêmica do curso pleiteado, no prazo estabelecido no **Anexo II** e nos locais e horários discriminados no conforme **Anexo III**.

§4º. O resultado dos recursos relativos ao indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.10. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com **inscrições deferidas** serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de 2 (duas) etapas, com provas que ocorrerão nas mesmas datas.

(a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed), com duração máxima de 1h:30 min. (uma hora e trinta minutos), sob responsabilidade da Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, gerando uma nota (NPRed) de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

(b) A segunda etapa será constituída pela Etapa Específica (EEsp), com duração máxima de 4h (quatro horas), sob responsabilidade da Instância Acadêmica do curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NEEsp) de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

§1º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso definir, nas normas complementares, a(s) prova(s) que compõe(m) a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados, as notas mínimas e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§2º Serão eliminados os candidatos cuja nota da Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§3º. Serão eliminados os candidatos cuja nota da Etapa Específica (NEEsp) for inferior a 5,0 (cinco).

§4º. A Nota Final (NF) do candidato não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NPRed + 2 \times NEEsp)/3$ e divulgada pela Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, conforme discriminado no **Anexo II**.

$$NF = \frac{NPRed + 2 \times NEEsp}{3}$$

3

§5º. **Não** será permitida aos candidatos com inscrições **indeferidas** a realização das provas.

§6º. As informações dos horários e locais de realização das Provas Específica e de Redação serão divulgadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§7º. O candidato com inscrição deferida deverá estar presente na data, horário e local de realização da Prova de Redação e da Etapa específica no mínimo 30 minutos antes do horário previsto, não sendo permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

§8º O candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia recente e assinatura para realizar a(s) prova(s), que será(ão) aplicada(s) em data divulgada no **Anexo II**, em hora e local a ser divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§9º São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

§10 O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

§11 Será submetido à identificação especial o candidato que apresentar documento oficial que gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

Art.11. Caberá à Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ a organização e correção da Prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, em data prevista no **Anexo II**.

§1º. O candidato, ou procurador, poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso ao resultado da Prova de Redação na Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, localizada no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ, no prazo previsto no **Anexo II**.

§2º. O resultado dos recursos da Prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, no prazo previsto no **Anexo II**.

Art.12. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos o lançamento da nota obtida na Etapa Específica (NPEsp), conforme prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

§1º. O candidato, ou procurador, poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito a Instância Acadêmica responsável pelo curso nas secretarias acadêmicas, nos locais e horários estabelecidos no **Anexo III** e no prazo previsto no **Anexo II**.

§2º. O resultado dos recursos da Etapa Específica será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo previsto no **Anexo II**.

§3º. Fica assegurada a todos os candidatos a informação de seus resultados na Prova de Redação e na Etapa Específica, a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art.13. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo único: O desempate dos candidatos com igual Nota Final (NF) obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na Prova Específica (NEEsp);

(2ª) maior nota na Prova de Redação (NPRed);

(3ª) maior idade.

Art.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art.15. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão analisados pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art.16. Os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão analisados pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

TÍTULO VI – DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS.

Art.17. O candidato aprovado e classificado deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br para realizar o ato da Pré-Matrícula (online), em datas e horários definidos no **Anexo II- Calendário**.

§1º. A realização da Pré-Matrícula (online) **NÃO** garante ao candidato a vaga na UFRJ.

§2º. No ato da Pré-Matrícula (online) o candidato será informado sobre as datas, horários e locais para a confirmação de matrícula presencial e inscrição de disciplinas.

§3º. O candidato que não realizar a Pré-Matrícula (online) referida no *caput* deste artigo será eliminado do concurso.

§4º. O candidato deverá imprimir o comprovante de realização da Pré-Matrícula (online) e apresentá-lo no ato de confirmação de matrícula presencial.

§5º. Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a Pré-Matrícula (online) nas mesmas datas e horários conforme **Anexo II – Calendário**, na Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.

Art.18. As listas dos candidatos que realizaram a Pré-Matrícula (online) serão divulgadas na data prevista no **Anexo II** deste edital, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br e na Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

Art.19. O candidato que realizar a Pré-Matrícula (online) deverá comparecer à matrícula presencial em datas, horários e local a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br

Art.20. Após realizar a matrícula presencial, o candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em data a ser informada no ato da matrícula presencial, nos horários e locais informados no **Anexo III** do presente edital.

§1º. O candidato que **não comparecer à matrícula presencial e/ou à inscrição em disciplinas**, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, **perderá o direito a matrícula e a vaga na UFRJ.**

§2º. O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

Art.21. Somente após a inscrição em disciplinas o candidato aprovado terá sua matrícula efetivada na UFRJ.

Parágrafo Único: O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem até a data da inscrição em disciplinas na UFRJ/ efetivação da matrícula.

Art.22. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original;
- (c) 01 foto 3x4;
- (d) Histórico Escolar do curso de graduação de origem (original e cópia), emitido a partir **de maio 2019**.
- (e) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares, para homens maiores de 18 anos (original e cópia);
- (f) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original e cópia);
- (g) Para os classificados no processo de Transferência Externa Facultativa, declaração de estar, **à época da matrícula na UFRJ**, regularmente registrado na IES origem, ou seja, comprovar que sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.
- (h) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, diploma de graduação devidamente registrado no MEC (original e cópia);

§1º. A obrigatoriedade definida no **item (h)** não se aplica a os alunos egressos da UFRJ, que poderão apresentar Histórico Escolar Oficial com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada.

§3º O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não apresentar, no ato de realização da matrícula, os documentos discriminados conforme *caput* deste artigo perderá o direito a vaga na UFRJ.

TÍTULO VII: DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Art.23. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art.24. As vagas não preenchidas pela não realização de pré-matrícula, matrícula presencial e inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação, em conformidade com este edital.

Art.25. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste edital e do Edital de Mudança de Curso Campus Polo.

Art.26. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação/Grade Curricular.

Art.27. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do concurso de acesso pelo Disque Acesso UFRJ, telefone (21) 3938-9430, nos dias úteis, no horário das 9h às 16 horas ou no correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br

Art.28. Todos os casos omissos e todos os recursos a este edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art.29. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias, sendo descartados após esse período.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Roberto Leher
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	1	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CCMN	Astronomia	Bacharelado	Integral	Observatório do Valongo	3	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1	0
	Ciências Matemática e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	4	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	2	1
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	8	6
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2	1
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3	2
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	5	5
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	5	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	6	5
Química	Bacharelado	Noite	Instituto de Química	1	0	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CCS	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Biologia	8	5
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	3	1
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4	1
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4	1
	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	1	
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	2	1
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	1	0
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CFCH	Filosofia	Bacharelado Licenciatura	Integral	IFCS	4	3
	História	Bacharelado Licenciatura	Integral	Instituto de História	3	0
	História	Bacharelado Licenciatura	Noite	Instituto de História	3	0
	Pedagogia	Bacharelado	Manhã	Faculdade de Educação	2	1
	Pedagogia	Bacharelado	Tarde	Faculdade de Educação	5	3
	Pedagogia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Educação	2	1

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CLA	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1	0
	Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3	1
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	4	3
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	4	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2	1
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	3	1
	Letras: Português e Alemão	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1	
	Letras: Português e Francês	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4	3
	Letras: Português e Grego	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3	0
	Letras: Português e Inglês	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3	1
	Letras: Português e Italiano	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1	0
	Letras: Português e Latim	Bacharelado Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2	0
	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música - Centro/RJ	0	5
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música - Centro/RJ	1	0
	Música Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música - Centro/RJ	1	1
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música - Centro/RJ	2	2
Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música - Centro/RJ	1	1	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
CT	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	1	0
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	1	0
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1	0
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	0	3
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	1	0
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1	0

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
POLO MACAÉ	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	2	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	1	0
	Farmácia	Bacharelado		Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	5	4
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS ISENÇÃO
Polo Duque de Caxias	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias (Xerém)	3	1
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias (Xerém)	2	0

Turno I* = TARDE/NOITE

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição online	Dia 04/06/2019 a partir das 10h , até às 16h do dia 10/06/2019 , no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Entrega da documentação	Dias 05/06/2019 a 11/06/2019 (dias úteis) , na secretaria acadêmica do curso pleiteado, conforme horários e locais do Anexo III .
Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas.	Dia 17/06/2019 , a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso dos candidatos com inscrições indeferidas.	Dias 18/06/2019 a 19/06/2019 na secretaria acadêmica do curso pleiteado, conforme horários e locais do Anexo III .
Divulgação do resultado final da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas (pós recurso).	Dia 26/06/2019 a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação dos locais e horários das provas	Dia 26/06/2019 a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Realização da Prova de Redação	Dia 02/07/2019 em horário e local divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Realização da(s) Prova(s) Específica(s)	Dia 02/07/2019 em horário e local divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação e da(s) Prova(s) Específica(s)	Dia 09/07/2019 a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de vista e interposição de recurso da Prova de Redação	Dias 10/07/2019 das 10h às 15h , na Superintendência de Acesso e Registro, Localizado na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 prédio do CCMN.
Solicitação de vista e interposição de recurso da(s) Prova(s) Específica(s).	Dias 10/07/2019 e 11/07/2019 na secretaria acadêmica do curso pleiteado, conforme horários e locais do Anexo III .
Resultado dos recursos e resultado final	Dia 16/07/2019 a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Realização da Pré-Matrícula online para candidatos classificados	Dia 18/07/2019 , a partir das 10h até 16h do dia 19/07/2019 , no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br

Divulgação da lista dos candidatos que realizaram a pré-matrícula.	Dia 23/07/2019 , a partir das 16h , no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Informações sobre datas, horários e locais da Matrícula presencial e inscrição em disciplinas	A serem divulgadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .

Anexo III – LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo Astronomia	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde. CEP: 20080-090 Rio de Janeiro. Secretaria Acadêmica de Graduação, sala 104. Tel.: (21) 2263-0685 Ramal 211 Horário: 2ª a 6ª 11h às 18 h.
	Instituto de Física Física, Física Médica e Licenciatura em Física	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino. CEP 21945-970 Cidade Universitária / RJ. Tel. (21) 3938-7270/7273 Horários: 2ª, 4ª e 6ª f.: 9h às 12:30/13:30 às 16:00h 3ª e 5ª f.: 13:30 às 16:00h
	Instituto de Matemática Matemática, Matemática Aplicada, Licenciatura em Matemática, Estatística, Ciências Atuariais, Ciência da Computação.	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT. Bloco C Sala C 103 - Secretaria Acadêmica. CEP 2194-5970 Cidade Universitária - RJ. Tel. (21) 3938-7396 Horário: 2ª a 6ª 9h às 17h
	Instituto de Química Química Bacharelado, Licenciatura em Química, Química com Atribuições Tecnológicas.	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica. CEP 21945-970 Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21) 3938-7264 Horário: 2ª à 6ª f.: 10h às 21h
	Instituto de Geociências Geografia, Licenciatura em Geografia, Geologia.	Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Prédio do CCMN , Bloco A Sala 26 - Secretaria Acadêmica de Graduação. Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21) 3938-9460. Horários: 2ª à 5ª f.: 10h às 12h / 14h às 19h
	Departamento de Meteorologia Meteorologia	Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Prédio do CCMN , Bloco A Sala 26 - Secretaria Acadêmica de Graduação. Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21) 3938-9460. Horários: 2ª à 5ª f.: 10h às 12h / 14h às 19h

CCMN	Ciências Matemáticas e da Terra (Curso Multiunidades)	Av. Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN 274, Decania do CCMN - Seção de Ensino. Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21)3938-9436 Horário: 2ª a 3ª e de 5ª a 6ª 10h às 13h/14h às 16h. Não atende 4ª feira.
	Nanotecnologia	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21941-611. Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) Secretaria Acadêmica de Nanotecnologia. Decania do CCMN, Cidade Universitária, RJ. Tel.: (21) 3938-9499 Horário: 2ª a 6ª 10h às 12h e 14h às 16h
CFCH	IFCS Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia (Bacharelado/Licenciatura).	Prédio do IFCS - Largo de São Francisco de Paula nº 01. Secretaria Acadêmica, Sala 101. CEP 20051-070 Centro - RJ. Tel. (21) 2221-0218 / 2252-0035 / 2221-0034. Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 16h.
	Escola de Comunicação Comunicação Social	Av. Pasteur, 250 Fundos - Secretaria de Ensino da ECO sala 137 - Praia Vermelha. Rio de Janeiro. CEP: 22290-240 Tel.: (21) 3938-5081 Horário: 2ª a 5ªf: 10h às 13h e 15h às 18:30h
	Escola de Comunicação Artes Cênicas: Direção Teatral	Av. Pasteur, 250 Fundos - Secretaria de Ensino da ECO sala 137 - Praia Vermelha. Rio de Janeiro. CEP: 22290-240 Tel.: (21) 3938-5081 Horário: 2ª a 5ªf: 10h às 13h e 15h às 18:30h
	Instituto de História História (Bacharelado/Licenciatura)	Prédio do IFCS - Largo de São Francisco de Paula nº 01. Secretaria Acadêmica, Sala 218. CEP 20051-070 Centro - RJ. Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162 Horário: 2ª à 6ªf. de 10h às 12h e 17h às 19h.
	Escola de Serviço Social Serviço Social.	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação, Sala 08 - Praia Vermelha. CEP 22290-240/RJ. Tel.(21) 3938-5390/5391. Horário: 2ª à 6ªf.: 8:30h às 13:30h e 16:00 às 21:00 h

CFCH	Faculdade de Educação Pedagogia	Av. Pasteur, 250, 2º andar, sala 204 Coordenação de Pedagogia - Campus da Praia Vermelha. CEP 22290-240. Praia Vermelha/RJ. Tel. (21) 2295-4346 Horário: 2ª à 6ªf. 11h às 15h.
	Instituto de Psicologia Psicologia	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica - Campus da Praia Vermelha, CEP: 22290-240. Tel: (21) 3938-5336 Horário: 2ª a 6ª f.: 10h às 14h.
CCJE	Administração	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário. Anexo I do CCJE. Praia Vermelha/ RJ. CEP 22290-240. Tel. (21) 3938- 5108. Horário: 2ª à 6ªf.: 16h às 19h
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação.	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário. Anexo I do CCJE. Praia Vermelha/RJ. CEP: 22240-240. Tel: (21)3938-5108. Horário: 2ª à 6ªf.: 16h às 19h
	Ciências Contábeis	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário. Anexo I do CCJE. Praia Vermelha/RJ. CEP: 22240-240. Tel: (21) 3938-5108. Horário: 2ª à 6ªf.: 16h às 19h
	Instituto de Economia Ciências Econômicas	Av. Pasteur, 250 Instituto de Economia. 1º Andar, Sala 127. Praia Vermelha - RJ. CEP 22240-240. Secretaria Acadêmica de Graduação. Tel. (21)3938-5254/5280. Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Av. Horácio Macedo, 2151, Faculdade de Letras. Secretaria Acadêmica de Graduação, sala João do Rio. Cidade Universitária/RJ. Tel. (21) 3938-1741/ 3938-1789 Horário: 3ª e 5ªf. 13h às 18h
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Av. Pasteur, 250, Fundos (próximo ao ponto do ônibus integração Fundação) IRID. Secretaria Acadêmica. Praia Vermelha/ RJ. CEP 22240-240 Tel: (21) 3938-5216/5218. Horário: 2ª à 6ªf.: 16h às 20h
	Faculdade de Direito Direito	Rua Moncorvo Filho, nº 8 - 3º andar, Centro/RJ. Secretaria Acadêmica e Coordenação de Graduação. Tel.: (21) 3938-1040/1026 Horário: 10h às 16h

CCJE	Relações Internacionais	Av. Pasteur, 250, Fundos (próximo ao ponto do ônibus integração Fundação) IRID. Secretaria Acadêmica. Praia Vermelha/ RJ. CEP 22240-240 Tel: (21) 3938-5216/5218. Horário: 2ª à 6ªf.: 16h às 20h
CT	Escola de Química Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial.	Av. Athos da Silveira Ramos nº 149. Centro de Tecnologia - CT, Bloco E, Sala 202. Cidade Universitária. CEP 21941-909. Tel.: (21) 3938-7570. Horário: 2ª a 6ªf.: 10h às 15h
	Escola Politécnica Engenharias: Ambiental, Ciclo Básico, Civil, de Controle e Automação, de Computação e Informação, Elétrica, Eletrônica e de Computação, de Materiais, Mecânica, Metalúrgica, Naval e Oceânica, Nuclear, de Petróleo e de Produção.	Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149. Centro de Tecnologia/CT, Bloco A, 2º andar. Recepção da Escola Politécnica. CEP 21941-909, Cidade Universitária/ RJ. Tel.: (21) 3938-7302 Horário: 2ª a 6ªf.: 10h às 15h
CCS	Instituto de Biologia Ciências Biológicas: Bacharelado e Licenciatura Ciências Biológicas: Marinha, Vegetal, Ecologia, Genética e Zoologia.	Av. Carlos Chagas Filho nº 373. Prédio do CCS - Bloco A Sala 44, Secretaria Acadêmica de Graduação. Cidade Universitária /RJ. Tel. (21) 3938-6339. Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ªf: 09h às 14h. 2ª, 3ª, 4ª e 6ªf: 17h às 20h.
	Escola de Enfermagem Ana Nery Enfermagem e Obstetrícia	Av. Carlos Chagas Filho nº 373, Prédio do CCS. Bloco K - 2º andar Sala 038/040. Cidade Universitária/ RJ. Tel. (21) 2560-1461. Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ªf: 9h às 15h. Não atende 4ª feira.
	Faculdade de Medicina Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Medicina.	Av. Carlos Chagas Filho nº 373, Prédio do CCS, Bloco K, 1º andar, sala 07 Cidade Universitária/RJ. Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina. Tel:(21) 3938-6653 / 6656. Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Instituto de Ciências Biomédicas Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Prédio do CCS, Bloco K, 2º andar, Sala 027 Cidade Universitária/RJ. Tel. (21) 3938-6675. Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ªf: 10h às 15h. Não atende 4ª feira.

CCS	Instituto de Biofísica Ciências Biológicas: Biofísica	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Bloco G 1º andar - sala G1-002. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Prédio do CCS. CEP: 21941-902 Tel.: (21) 3938-6524 Horário: 2ª à 6ªf.: 08h às 14h
	Instituto de Microbiologia Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia.	Av. Carlos Chagas Filho, 373. Bloco I sala 01. Secretaria de Graduação, Prédio do CCS. Cidade Universitária/RJ. Tel. (21) 3938-6735 Horário: 9 às 15 h.
	Escola de Educação Física e Desportos Educação Física bacharelado, Dança e Teoria da Dança.	Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Prédio da Educação Física, Sala 231 - Secretaria de Graduação da EEFD. Cidade Universitária /RJ. Tel. (21) 3938-6813 / 6814. Horário: 2ª à 6ªf.: 15h às 20h
	Licenciatura em Educação Física	Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Prédio da Educação Física, Sala 231 - Secretaria de Graduação da EEFD. Cidade Universitária /RJ. Tel: (21) 3938-6812. Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 14h
	Faculdade de Farmácia Farmácia.	Av. Carlos Chagas Filho nº 373 - Prédio do CCS, Bloco K - 1º andar, Sala 13. Secretaria de Graduação. CEP: 21944-580 Cidade Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938-6654. Horários: 2ª à 5ªf.: 10h às 20h.
	Instituto de Nutrição Nutrição, Gastronomia.	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS, Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação. Cidade Universitária/ RJ Tel.: (21) 3938-6600 Horário: 2ª à 5ªf.: 10h às 13:30 h e 14:30h às 16h.
	Faculdade de Odontologia Odontologia	Rua Prof. Paulo Rodolpho Rocco, nº325 - Anexo ao Hospital Universitário. 2º andar, Seção de Ensino de Graduação. Cidade Universitária - RJ. Tel: (21) 3938-2103 Horário: 2ª à 6ªf.: 9h às 15h.
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva Saúde Coletiva	Av. Horácio Macedo, s/nº Bloco A – Secretaria de Graduação – Próximo a Prefeitura Universitária. Praça Jorge Machado Moreira - Cid. Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938- 9277 Horário: 10 às 14 h

CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Arquitetura e Urbanismo	Av. Pedro Calmon, 550 - Térreo, Prédio da Reitoria. Cidade Universitária - RJ. FAU - Coordenação de Graduação. Tel: (21) 3938-1628 Horário: 2ª à 6ªf.: 9h às 15h
	Escola de Belas Artes Artes Cênicas: Cenografia e Indumentária, Escultura, Composição de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Visual e Design, Conservação e Restauração, Desenho Industrial Projeto do Produto, Educação Artística Artes Plástica - Licenciatura, Educação Artística Desenho – Licenciatura, Gravura, História da Arte, Pintura.	Av. Horácio Macedo, 2151 - Faculdade de Letras. Cidade Universitária. CEP: 21941-917. Espaço EBA - Final do corredor D, Térreo. Tel: (21) 3938 - 0918 Horário: 2ª à 6ªf.: 10 às 15h
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, 2151 Prédio da Faculdade de Letras. Seção de Ensino, balcão da sala D -105. Cidade Universitária - Rio de Janeiro Tel. (21) 3938-9784 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 12h e 13h às 20h
	Escola de Música da UFRJ (Música - todos os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música)	Av. República do Chile, nº 330 - 21º andar. Edifício Ventura - Torre Leste. CEP: 22245-120. Centro - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2215-3422 Horário: 2ª à 6ªf.: 10:30h às 15:30h OBS: O prédio é comercial. É proibida a entrada de bermuda, chinelo de dedo e camiseta sem manga.

MACAÉ	Ciências Biológicas Bacharelado e licenciatura (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo NUPEM. Av. São José do Barreto, nº 764 (atrás do Centro de Convenções) Bairro - São José do Barreto/Macaé. Tel: (22) 2141-3996 Horário: 2ª à 6ªf.: 13h às 20h
	Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Engenharia Núcleo Comum (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Farmácia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Medicina (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Nutrição (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h
	Química Licenciatura (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560 Tel: (22) 2141-4008 Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h

Duque de Caxias	Ciências Biológicas - Biofísica Duque de Caxias (Xerém)	Rodovia Washington KM 104,5 – Bloco A Duque de Caxias/RJ. CEP: 2526-970 TEL: (21) 2679-1018 Horário: 2ª à 5ªf.: 09h às 14h
	Ciências Biológicas - Biotecnologia Duque de Caxias (Xerém)	Rodovia Washington KM 104,5 – Bloco A Duque de Caxias/RJ. CEP: 2526-970 TEL: (21) 2679-1018 Horário: 2ª à 5ªf.: 09h às 14h
	Nanotecnologia Duque de Caxias (Xerém)	Rodovia Washington KM 104,5 – Bloco A Duque de Caxias/RJ. CEP: 2526-970 TEL: (21) 2679-1018 Horário: 2ª à 5ªf.: 09h às 14h